

**PORTARIA N.º 6262, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

*"Concede Gratificação por Difícil Acesso aos Professores Municipais nominados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, matrícula e quilometragem, Gratificação de Difícil Acesso na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no período de 23 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2011:

Nome	Matrícula	Escola	Km
Cedir Bergondi Calvi	043	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	6 Km
Débora Morari	581	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	14 Km
Geni da Silva Greiner	051	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	6 Km
Ilva Fátima Calvi Cassuli	056	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff	12 Km
Ilva Fátima Calvi Cassuli	057	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	14 Km
Iria Verali Neitzke	063	E.M.E.F. Pedro Helff	24 Km
Ivanete Karal Ferreira	534	E.M.E.F. Serafim Schmidt	18 Km
Izara Gorete Alves Finatto	753	E.M.E.F. Ângelo Martini	16 Km
Luis Titton	068	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	10 Km
Marceli Rita Pitrovsky Henn	575	E.M.E.F. Pedro Helfer	24 Km
Maria de Lurdes Nunes	077	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	13 Km
Maria Eni Titton Schena	079	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	17 Km
Maria Odete B. Cervi	579	E.M.E.F. Abrahão kniphoff	9 Km
Marisa Gregori Ogliari	576	E.M.E.I. Pimpolhos da Serra	9 Km
Rita Battisti Marquette	094	E.M.E.F. Aprender	26 Km
Simone Goergen Guzzo	096	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	7 Km
Solange Cononetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	18 Km
Terezinha Cereza Brum	099	E.M.E.F. Abrahão Kniphoff	15 Km

Os seguintes Professores nominados terão período diferente conforme segue por serem nominados após o início do ano letivo:

Nome	Matrícula	Escola	Km	Período
Maristela Ferreira de A. Barbon	752	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	22 Km	04/03/2011
		E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi		31/12/2011
Pedro Estanislau Gobbi	755	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	6 Km	02/03/2011
				31/12/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Março de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.